

# **CURSO PREPARATÓRIO**

Povos Indígenas

por Marcelo Adolfi



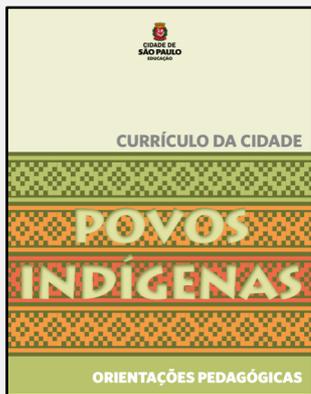
## CURRÍCULO DA CIDADE

# POVOS INDÍGENAS

**ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**

## CURRÍCULO DA CIDADE

- 1) Usando as Palavras Certas
- 2) Nessa Terra Tinha Gente!
- 3) Visões que Marcaram ou a Difícil Arte  
de ser “Índio” no Brasil
- 4) O Movimento Indígena
- 5) Por Aqui Tem Também



# Povos Indígenas

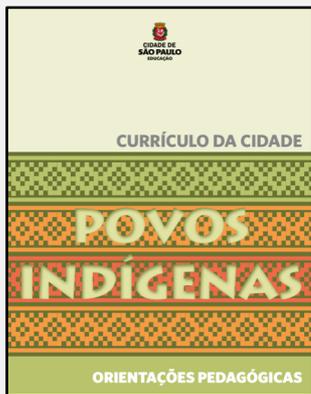
(Usando as Palavras Certas)

## MUITOS POVOS, MUITAS LÍNGUAS

- ◆ **ÍNDIO:** termo usado pelos colonizadores europeus para designar as populações nativas do continente americano. Aos olhos dos povos originários e seus descendentes, trata-se de palavra preconceituosa, racista, colonialista, etnocêntrica, eurocêntrica e que desvaloriza a sua rica diversidade cultural. Em seu lugar, é mais correto empregar a expressão **INDÍGENA**.
- ◆ **TRIBO:** forma colonialista de se referir a algumas culturas consideradas inferiores e desprovidas de autonomia e características próprias. Em seu lugar, é mais correto empregar a expressão **POVO**.

## ALGUNS NÚMEROS...

- ◆ **S.XVI:** POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA VARIOU ENTRE 5 E 8 MILHÕES  
Mais de 900 povos falavam algo em torno de 1100 línguas e dialetos
- ◆ **2010:** 896,9 MIL PESSOAS SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS  
Compreendendo aquelas que vivem em aldeias e as que moram em cidades  
82 vestígios de povos isolados e 32 grupos tiveram sua existência confirmada



# Povos Indígenas

(Visões que Marcaram)

## A GRANDE TEIA DA VIDA E A COCRIAÇÃO DO COSMOS

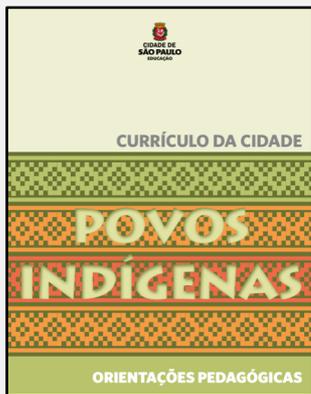
- ◆ **TODA HISTÓRIA É CONTADA A PARTIR DE REFERENCIAIS CULTURAIS**  
Modelados por uma tríade: “escola”, educação doméstica e formação religiosa
- ◆ **CONQUISTADORES EUROPEUS TAMBÉM TINHAM UM REFERENCIAL**  
Apoiado sobre a ideologia política da monarquia e sobre a religião cristã  
Ficaram aturdidos com os grupos humanos presentes no “Novo Mundo”
- ◆ **CONFRONTAM-SE DIFERENTES CONCEPÇÕES: TEMPO E O TRABALHO**  
Europeus: visão linear do tempo e trabalho com o propósito da acumulação  
Indígenas: valorização do presente e trabalho com vistas à realização dele  
Senso de coletividade choca-se com a busca pela prosperidade individual
- ◆ **INDÍGENA PENSA-SE COMO UM SER PERTENCENTE À NATUREZA**  
Entende-se como uma espécie entre as outras, ainda que mais importante  
Sua participação na teia da vida é fortalecê-la para dela todos usufruírem  
Cultura como condição para que a humanidade de um povo se revele

Viver o presente é olhar para si a cada dia e saber a necessidade daquele momento para o bom andamento da comunidade, e fazer o que for bom para ela e não para si. É dar mais atenção ao coletivo do que ao individual. E isso exige um esforço e treinamento do corpo e da mente tão intensos que torna o jovem indígena uma pessoa integral.

O mais importante, no entanto, do que quero dizer é que quem vive o presente não tem necessidade de planejar. Planejar é a tentativa de congelar os acontecimentos que virão. É ter a ilusão de que se está prevendo o futuro. E o futuro é pura ilusão.

Quando, em tempos antigos, os portugueses tentaram escravizar os indígenas estes não aceitaram aquela imposição. Trabalhar, para o português colonizador, era acumular. Acumulação é uma das dimensões do futuro. Acumula-se, poupa-se, guarda-se com a intenção de utilizar depois, amanhã. Os indígenas não sabem o que é o amanhã. E fugiram da escravidão. Os portugueses inventaram, então, que eles eram preguiçosos demais para aquela função nobre.

E assim ficou.

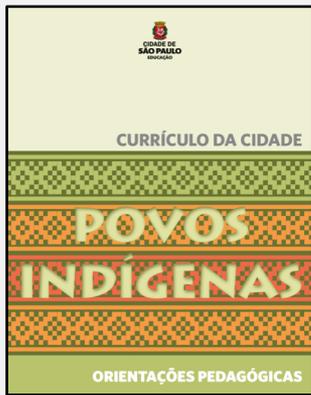


# Povos Indígenas

(Visões que Marcaram)

## DA COLÔNIA À REPÚBLICA: A ASSIMILAÇÃO

- ◆ **PRIMEIRA POLÍTICA INDIANISTA PERDUROU DA COLÔNIA À REPÚBLICA**  
Nativos considerados como um “nada”, mas que poderia vir a ser “algo”  
Perspectiva de fazer os nativos aprender os valores positivos europeus
- ◆ **RELAÇÕES CONTRADITÓRIAS MARCADAS POR ALIANÇAS E EMBATES**  
Resistência indígena, em inúmeros casos, ocorreu através da luta armada  
Porém, também eram comuns as alianças visando vantagens mútuas
- ◆ **s.XVIII: REFORMA DE POMBAL MODIFICA A POLÍTICA INDIANISTA**  
Catequese jesuítica tradicional é substituída pela tutela direta do Estado  
Porém, perpetuava-se a política de assimilação com suas graves violências
- ◆ **ROMANTISMO IMPERIAL TAMBÉM PERPETUOU O ASSIMILACIONISMO**  
Indianismo como instrumento ideológico de criação da identidade nacional  
Indígenas como seres exóticos e idealizados nos termos da cultura europeia  
Pertencentes a um passado distante e a caminho do total desaparecimento

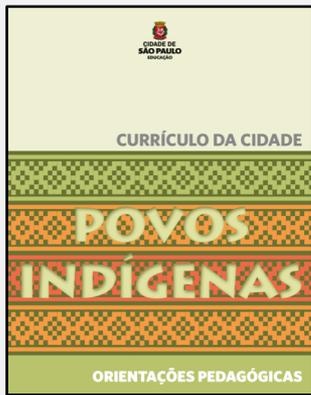


# Povos Indígenas

(Visões que Marcaram)

## O ADVENTO DA REPÚBLICA: A INTEGRAÇÃO

- ◆ **NOVA POLÍTICA INDIANISTA É APOIADA NO PENSAMENTO POSITIVISTA**  
Humanidade caminhava para ingressar no estágio científico de seu progresso  
1910: Criação do Serviço de Proteção ao Índio – líder: Mal. Cândido Rondon  
Discurso assimilacionista encoberto pela ideia de integração à vida nacional
- ◆ 1967: **SPI SUBSTITUÍDO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)**  
Não fugiu ao modelo integracionista e ampliou os meios de ação estatal  
Grandes projetos econômicos: Transamazônica (rodovia) e Tucuruí (hidrelétrica)
- ◆ EM 1972, A IGREJA CRIA O **CONSELHO INDÍGENA MISSIONÁRIO (CIMI)**  
Primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural  
Articulação entre aldeias e povos através das assembleias indígenas
- ◆ ANOS 1980: **ABERTURA POLÍTICA PROPICIA UMA NOVA MOBILIZAÇÃO**  
Em Brasília, universitários indígenas de diferentes povos se encontram  
Nascem uma consciência comum e alianças com entidades da sociedade civil



# Povos Indígenas

(O Movimento Indígena)

## A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A CONQUISTA DE NOVOS ESPAÇOS

- ◆ **ARTIGOS 231º E 232º TRATAM ESPECIFICAMENTE DOS INDÍGENAS**  
Não são tratados mais como povos em via de desaparecimento  
Reconhecidos como cidadãos e com direito a tratamento diferenciado

### TÍTULO VIII

#### DA ORDEM SOCIAL

#### CAPÍTULO VIII

#### DOS ÍNDIOS

 Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

 Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

## LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

[Mensagem de veto](#)

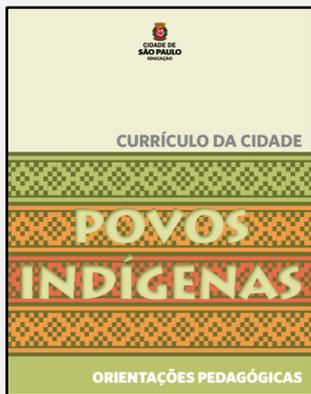
[Regulamento](#)

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). ([Redação dada pela Lei nº 14.723, de 2023](#))

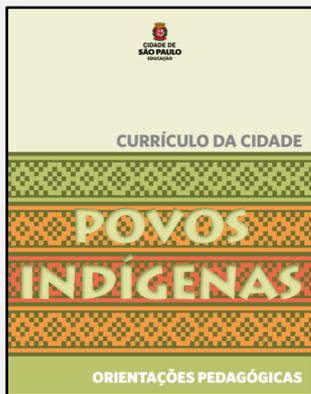


# Povos Indígenas

(O Movimento Indígena)

## A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A CONQUISTA DE NOVOS ESPAÇOS

- ◆ **ARTIGOS 231º E 232º TRATAM ESPECIFICAMENTE DOS INDÍGENAS**  
Não são tratados mais como povos em via de desaparecimento  
Reconhecidos como cidadãos e com direito a tratamento diferenciado
- ◆ **LUTAS CONTRA INTERESSES CONTRADITÓRIOS AINDA PERSISTEM**  
Setores levantam questionamentos quanto às capacidades dos indígenas  
Meios de comunicação desqualificam suas culturas perante a opinião pública
- ◆ **ANOS 90: COMUNIDADES PASSARAM A SE ORGANIZAR POLITICAMENTE**  
Sobretudo com o crescimento dos *urbaíndios*: indígenas vivendo nas cidades
- ◆ **ANOS 2000: AÇÕES AFIRMATIVAS E CONQUISTA DE NOVOS ESPAÇOS**  
Em 2001, no Paraná, uma lei reservou três vagas nas universidades estaduais  
Lei Federal 12.711/2012 estende esse direito às Universidades Federais  
Em 2023, Sônia Guajajara ocupou o Ministério dos Povos Indígenas  
No mesmo ano, Ailton Krenak foi eleito para a Academia Brasileira de Letras



# Povos Indígenas

(Por Aqui Tem Também)

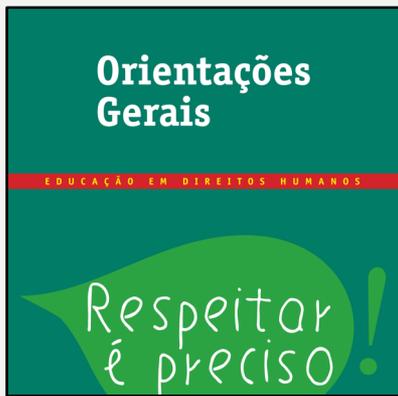
## A PRESENÇA INDÍGENA EM SÃO PAULO

- ◆ **SÃO PAULO (2010): 41.794 INDÍGENAS PRESENTES NO ESTADO**  
0,1% da população, vivem majoritariamente no espaço urbano (37.915)  
População que vive em terras indígenas é composta de 4.964 pessoas  
Maioria das terras está concentrada no Litoral Norte e no Vale do Ribeira  
- maioria das populações é dos povos Guarani Mbyá e Tupi Guarani
- ◆ **30 TERRAS INDÍGENAS CONTAM COM RECONHECIMENTO OFICIAL**  
Localizadas na área de aplicação da Lei da Mata Atlântica (LF 11.428/2006)  
14 encontram-se regularizadas e as outras 16 estão em fase de demarcação
- ◆ **NO MUNICÍPIO, HÁ CERCA DE 13 MIL INDÍGENAS E 90 MIL NA METRÓPOLE**  
Oriundos de 53 povos diferentes, provavelmente empurrados de suas terras
- ◆ **2013: CRIAÇÃO DA SEPIR RECONHECEU SUA PRESENÇA INVISÍVEL**  
Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial  
Hoje existem oito Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial  
Vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



### Legenda das Terras Indígenas:

1. TI Jaraguá
2. TI Barragem
3. TI Guarani do Krukutu
4. TI Rio Branco
5. TI Guarani do Aguapeú
6. TI Itaóca
7. TI Peruíbe
8. TI Piaçaguera
9. TI Piaçaguera
10. TI Itariri
11. TI Ribeirão Silveira



# Orientações Gerais

(Educação em Direitos Humanos)

## **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS É A PRIORIDADE DAS PRIORIDADES**

- ◆ **1948: DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU**  
Abrangem os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais  
30 artigos que definem os direitos próprios a todos os seres humanos  
Determina que a base da autoridade do governo é a vontade do povo  
Proíbe a escravidão e o tráfico; a discriminação; a tortura e os castigos cruéis
- ◆ **SUA PROTEÇÃO ESTENDE-SE A SUJEITOS DE QUAISER CONDIÇÕES**  
De classe, gênero, raça, etnia, cultura, origem ou condição social
- ◆ **EDUCAÇÃO EM D. HUMANOS PARTE DE TRÊS PONTOS ESSENCIAIS**  
CONTINUADA: educação de natureza permanente e global  
TRANSFORMADORA: necessariamente voltada para a mudança  
COMPREENSIVA: inclusão de valores para atingir corações e mentes
- ◆ **PARA SUA REALIZAÇÃO, PEDE-SE UM PACTO EM TORNO DE PRINCÍPIOS**  
Respeito mútuo, trabalho coletivo e protagonismo de quem aprende  
Acontece na experiência vivida e não apenas com base em saberes teóricos



# ODS 4 - ONU

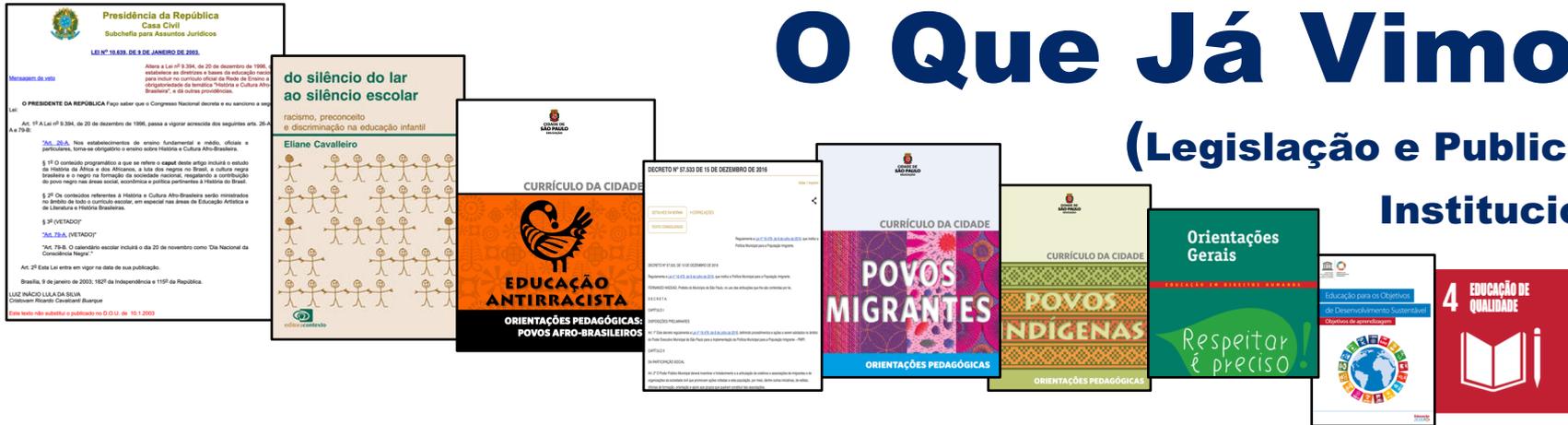
(Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

## UMA AGENDA AMBICIOSA E UNIVERSAL PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO

- ◆ **25.09.2015:** AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Marco global aprovado pela Assembleia Gera das Nações Unidas  
17 objetivos para garantir uma vida pacífica, próspera e equitativa na Terra
- ◆ **ODS 4: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**  
Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade  
Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- ◆ **EDUCAÇÃO APOIADA NO DESENVOLVIMENTO DE 8 COMPETÊNCIAS**  
Pensamento sistêmico: realizar conexões entre diferentes domínios  
Antecipatória: lidar com riscos e mudanças  
Normativa: refletir sobre conflitos de interesses e contradições  
Estratégica: implementar coletivamente ações inovadoras  
Colaborativa: liderar de forma empática  
Pensamento crítico: questionar normas, práticas e opiniões  
Autoconhecimento: refletir sobre os próprios valores  
Resolução integrada de problemas: aplicar as habilidades anteriores

# O Que Já Vimos?

(Legislação e Publicações  
Institucionais)



- ◆ **LEGISLAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.639, DE 09/01/2003
- ◆ **LEGISLAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 11.645 DE 10/03/2008
- ◆ **BIBLIOGRAFIA:** DO SILÊNCIO DO LAR AO SILÊNCIO ESCOLAR
- ◆ **CURRÍCULO DA CIDADE:** EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA
- ◆ **LEGISLAÇÃO:** LEI MUNICIPAL Nº 16.478, DE 08/07/2016
- ◆ **LEGISLAÇÃO:** DECRETO MUNICIPAL Nº 57.533 DE 15/12/2016
- ◆ **CURRÍCULO DA CIDADE:** POVOS MIGRANTES
- ◆ **CURRÍCULO DA CIDADE:** POVOS INDÍGENAS
- ◆ **ORIENTAÇÕES GERAIS:** EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
- ◆ **ODS 4:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

